



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com base no disposto no art. 41, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, vimos, por meio desta apresentar justificativa para indicação da marca “Cavaletti” visando o pleno atendimento da urgente demanda deste órgão:

Cumprir destacar que, no âmbito físico das unidades administrativas desta SEAPI, o mobiliário administrativo é da marca CAVALETTI. Desse modo, esta secretaria objetiva a manutenção da padronização do mobiliário institucional. Tal medida tem como objetivo:

- **Uniformidade visual:** Garantir coerência estética nos ambientes da SEAPI, reforçando a imagem pública e a respectiva identidade visual, uma vez que o órgão já possui em grande parte do seu mobiliário, itens da referida marca, constituído de cadeiras nos mesmos modelos e de similares características estéticas;
- **Racionalização da manutenção e reposição:** A padronização permite centralizar peças de reposição, simplificar contratos de manutenção e reduzir o tempo de resposta para consertos, além de evitar a multiplicidade de fornecedores e manuais técnicos;
- **Aproveitamento de peças e reaproveitamento de materiais:** Permitindo o reaproveitamento de partes de cadeiras eventualmente inservíveis e otimizando recursos públicos.
- **Cumprimentos normativos da ergonomia do trabalho:** A Norma Regulamentadora nº 17 (NR-7) designa diretrizes e requisitos para a adaptação do ambiente de trabalho visando a saúde, segurança e conforto estabelecendo requisitos para diversos aspectos, como mobiliários. Já a NBR 13962 estabelece os requisitos de segurança, desempenho e ergonomia para cadeiras de escritório. Cumprir destacar que tais modelos da marca supra descrita atendem integralmente as citadas normas regulamentadoras.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Av. Getúlio Vargas, 1384 – Menino Deus – Porto Alegre/RS
(51) 3288.6220 / 98515.8095
E-mail: patrimonio@agricultura.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diante do exposto, indicamos os modelos Cavaletti 18002, 16001 e 16001 AC, para catalogação, reforçando que a pretensa aquisição de cadeiras padronizadas configura-se como tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e juridicamente respaldada, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos.



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL DA SILVEIRA DUARTE
Data: 22/07/2025 15:43:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raphael da Silveira Duarte

Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - IF 3499758/01
Chefe da Divisão de Patrimônio - DA/SEAPI



Documento assinado digitalmente
NAHARA CAVALCANTE BATISTA
Data: 22/07/2025 17:46:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nahara Cavalcante

Arquiteta e Urbanista CAU A93663-4 - IF 5076544/01
Arquiteta e Urbanista da Divisão Administrativa de Manutenção de Imóveis - DA/SEAPI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Av. Getúlio Vargas, 1384 – Menino Deus – Porto Alegre/RS
(51) 3288.6220 / 98515.8095
E-mail: patrimonio@agricultura.rs.gov.br